



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA  
Rod. "João Beira" – SP 95 - KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP  
(19) 3907-9870 – e-mail: [unifia@unifia.edu.br](mailto:unifia@unifia.edu.br) – site: [www.unifia.edu.br](http://www.unifia.edu.br)

**unisepe**<sup>®</sup>  
EDUCACIONAL

## PORTARIA 04/2024

---

### DESIGNA MEMBROS DA CPA: Comissão Própria de Avaliação

---

Fábio Gomes de Araújo, Pró-Reitor Administrativo do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e para todos os fins de direito:

#### CONSIDERANDO:

A Lei 10.861/2004, a qual institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, designação de membros da CPA: Comissão Própria de Avaliação,

#### DETERMINA-SE:

**Art. 1º** - A CPA - Comissão Própria de Avaliação fica constituído pelos membros abaixo:

- |                              |  |
|------------------------------|--|
| • Edilson José Camillo       | Representante da Comunidade                |
| • Profª Jéssica Rossetto     | Representante Coordenadores                |
| • Profª Luis Henrique Romano | Representante Docente                      |
| • Prof. José Augusto Grassi  | Coordenador CPA /Rep. Corpo Docente.       |
| • Patrícia Daniela Vido      | Representante Discente                     |
| • Carmen Aparecida Gasparini | Representante dos Técnicos Administrativos |
| • Ivan Jacomassi Junior      | Representante dos Egressos                 |

**Art. 2º** - O mandato dos membros ora indicados inicia-se nesta data e termina em 31.12.2023.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Amparo (SP), 03 de janeiro de 2024.

Fábio Gomes de Araújo  
Pró-Reitor Administrativo